(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 06/03/2024
Secretaria Geral

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 151/2023

DENOMINA DE RUA MELQUIADES FRANCISCO DA SILVA, A RUA "P" DO LOTEAMENTO JARDIM GUANABARA, BAIRRO FELÍCIA, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua Melquiades Francisco da Silva, a atual Rua P, do Loteamento Jardim Guanabara, Bairro: Felícia, CEP: 45055-320.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de Novembro de 2023.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores.

O referido Projeto de Lei, tem como objetivo de denominar de Rua Melquiades Francisco da Silva, a atual Rua P, do Loteamento Jardim Guanabara, Bairro: Felícia, CEP: 45055-320.

O Senhor Melquiades Francisco, nascido em 10 de Junho de 1940, morador no Loteamento Jardim Guanabara por décadas, faleceu em 2016, e muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro.

Diante do exposto, e certos da importância da presente demanda para Vitória da Conquista, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de Novembro de 2023.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

ANEXO 1

